



Usuário: 19_MONIT_SECAO_02

10/02/2022
15:05:02

Últimas Atualizações

Monitoramento do Teto de Gastos - TRF e Seções

Ano **UG Executora**

2021

Orçamento Autorizado

(+) Orçamento Total Autorizado para 2021 (Custeio e Investimentos)	R\$ 16.527.041,68
(-) Empenhos inscritos em Restos a Pagar	R\$ 593.373,59
(+) Empenhos RP Anulados / Bloqueados	R\$ 40.135,27
(=) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 15.973.803,36

Resumo Orçamentário

(+) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 15.973.803,36
(-) Reservado / Pré-Empenhado	R\$ 0,00
(-) Empenhado (obrigação de pagamento)	R\$ 16.293.374,45
(=) Saldo Orçamentário sem alocação	-R\$ 319.571,09

Resumo Financeiro (Limite de Pagamentos)

(+) Limite de pagamentos (Teto de Gastos)	R\$ 16.527.041,68
(-) Restos a pagar pagos	R\$ 553.238,32
(=) Limite de Pagto Atualizado (Após RP)	R\$ 15.973.803,36
(-) Despesas pagas do exercício	R\$ 15.723.787,14
(=) Limite de Pagamentos Disponível	R\$ 250.016,22

ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Seção Judiciária da Paraíba

UO	Ação	Plano Orçamentário	Grupo	Fonte	Provisão	Empenhadas	Pagas	Empenhados a Pagar	Disponível	Percentual sobre a provisão recebida no ano	Unidade responsável pela justificativa
12106	4257	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS - FAM	3	100	41.926,72	31.366,72	31.366,72	0,00	10.560,00	A SER JUSTIFICADO PELO TRF5ª REGIÃO	TRF5ª REGIÃO
12101	219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA - DESPESAS DIVERSAS	3	100	37.226,40	37.226,40	31.976,40	5.250,00	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	4	127	94.086,88	94.086,88	94.086,88	0,00	0,00	-	-
12101	4257	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	100	96.293,88	96.284,58	96.284,58	0,00	9,30	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	216H	AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS - ATIVOS	3	100	234.249,46	234.249,46	234.249,46	0,00	0,00	-	-
12101	4257	GESTAO DE CONTRATOS NACIONAIS - CTN	4	100	555.250,00	332.404,40	332.404,40	0,00	222.845,60	40,13%	NTI / JFPB
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	4	100	333.991,00	333.989,72	308.137,62	25.852,10	1,28	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL	4	100	428.900,00	428.762,35	308.590,76	120.171,59	137,65	MENOR QUE 0,03% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	ACOES DE INFORMATICA	3	100	912.747,88	912.747,88	908.921,19	3.826,69	0,00	-	-
12101	4257	ACOES DE INFORMATICA	4	100	1.074.740,00	1.074.626,60	1.052.126,60	22.500,00	113,40	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	GESTAO DE CONTRATOS NACIONAIS - CTN	3	100	1.240.875,91	1.240.875,91	1.240.875,91	0,00	0,00	-	-
12101	15G5	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM JOAO PESSOA - PB	4	100	1.374.600,00	1.374.600,00	1.320.683,83	53.916,17	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	3	127	1.703.758,01	1.703.758,01	1.543.184,23	160.573,78	0,00	-	-
12101	15G6	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - PB	4	100	1.916.129,00	1.916.129,00	1.812.528,90	103.600,10	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	3	100	6.482.266,54	6.482.266,54	6.408.369,66	73.896,88	0,00	-	-
TOTAIS					16.527.041,68	16.293.374,45	15.723.787,14	569.587,31	233.667,23		

Fonte: Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/painel.html?id=2302>, em 06/01/2022)



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício-Circular 2 (2517339) do TRF 5ª Região cujo teor traz a necessidade de apresentação de justificativas pelas Seciconais sobre a inexecução de dotações orçamentárias discricionárias (Orçamento Impositivo) durante o exercício financeiro de 2021, tendo por base a legislação vigente e transcrita no citado Ofício;

CONSIDERANDO o relatório 2518141 extraído do Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/login.html>, consulta realizada em 06/01/2022) e que contém a relação da execução orçamentária das verbas discricionárias no ano de 2021 pela Seção Judiciária da Paraíba; e

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Inciso XXVI, do Art. 1º, da Portaria nº 137/2021-DF/JFPB;

1. REMETO os autos à Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação-DNTI para, **até o dia 10/01/2022**, encaminhar as justificativas de inexecução das despesas discricionárias no valor total de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) advinda de sobra do repasse orçamentário enviado a esta Seccional no dia 13/12/2021 pelo TRF 5ª Região através da Nota de Crédito SIAFI nº 2021NC001146 (2518144), de acordo com a **indicação entre as hipóteses legais** abaixo relacionadas:

a) Hipóteses de impedimentos de ordem técnica previstas no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13):

() I – A ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário.

() II – A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária.

() IV – A não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade.

() V – a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação.

() VI – a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo.

() VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

JUSTIFICATIVA (especificar em até 200 caracteres)

ou

Hipóteses adicionais de impedimentos de ordem técnica ou legal estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 13.863, de 25/11/2021:

() I - o atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para exercício de 2021.

() II - a impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível.

() III - outras situações ou eventos de ordem fática ou legal, devidamente justificados, que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária primária discricionária até o término do exercício financeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA (especificar em até 1.500 caracteres)

2. Após, retornem-me conclusos os autos.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 06/01/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518111** e o código CRC **95CD46C1**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

Prezado Diretor da Secretaria Administrativa,

De ordem, referente às justificativas de inexecução das despesas discricionárias no valor total de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) advinda de sobra do repasse orçamentário enviado a esta Seccional no dia 13/12/2021 pelo TRF 5ª Região através da Nota de Crédito SIAFI nº 2021NC001146 (2518144), a Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação tem a informar que:

Houve impedimento de ordem técnica prevista no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13): VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Esse impedimento explica-se pela não conclusão da Licitação Regional de Backup, objeto do PA 0004604-85.2021.4.05.7600, que diz respeito aos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 06/01/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518434** e o código CRC **16703709**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

À Subsecretaria de Orçamento e Finanças do TRF 5ª Região,

Em atendimento ao contido no Ofício-Circular 2 (2517339) que trata sobre a apresentação de justificativas da inexecução orçamentária de dotações discricionárias no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba-SJPB no exercício financeiro de 2021:

1. De acordo com o relatório 2518141 extraído do Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/login.html>, consulta realizada em 06/01/2022), seguem, abaixo, as justificativas (2518434) apresentadas nesta Seccional pela unidade demandante responsável pela execução da referida dotação a qual deixou de executada a quantia de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) do Plano Orçamentário/Grupo/Fonte nº CTN/4/100:

UO	Ação	Provisão	Disponível
12101	4257	R\$ 555.250,00	R\$ 222.845,60

Selecione abaixo o(s) impedimento(s) que provocou(aram) a inexecução:

Hipóteses de impedimentos de ordem técnica previstas no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13):

- I – A ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário.
- II – A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária.
- IV – A não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato início das obras.
- V – a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação.
- VI – a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo.
- VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Favor especificar (até 200 caracteres)

Esse impedimento explica-se pela não conclusão da Licitação Regional de Backup, objeto do PA 0004604-85.2021.4.05.7600, que diz respeito aos serviços es

2. Informa-se, ainda, que, em relação ao valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) do Plano Orçamentário/Grupo/Fonte nº FAM/3/100 relacionado no Documento 2518141, o mesmo será devidamente justificado pelo próprio TRF 5ª Região conforme orientação obtida junto à Subsecretaria de Orçamento e Finanças do referido Tribunal e que os demais valores constantes no citado Documento são tidos como valores irrisórios por representarem menos de 1% da provisão concedida à SJPB.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/01/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2527761** e o código CRC **A4B0D524**.